

## Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

## Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20251223002

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL:

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROponente:

NOME: CMV COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS Nº690

BAIRRO: CENTRO CIDADE: São Domingos do Araguaia - PA

CNPJ: 00.257.294/0001-31

CGF: 152659340

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 23 de Dezembro de 2025

JÁSSIO APARECIDO BORGES

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17769	BEIJO TIPO 0		1500,000	METRO CÚBIC	0,000	0,00
16380	AREIA LAVADA MEDIA		2000,000	METRO CÚBIC	0,000	0,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA.						
44134	AREIA LAVADA GROSSA		1500,000	METRO	0,000	0,00
10125	CIMENTO SC 50K		15000,000	UNIDADE	0,000	0,00
17772	COLUNA POP 8MM X 6M	GERDAU	200,000	UNIDADE	132,000	26400,00
17773	VERGALHÃO 8MM X 12M	GERDAU	200,000	UNIDADE	72,000	14400,00
17774	TELA SOLDADA MF138 0,975 120M	GERDAU	15,000	UNIDADE	2738,000	41070,00
17775	TELA SOLDADA MF159 0,975 120M	GERDAU	15,000	UNIDADE	3055,000	45825,00
17776	TELA SOLDADA MF196 0,975 120M	GERDAU	15,000	UNIDADE	461,000	6915,00
					Total:	134610,00

Condições de pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

dias.

Valor por extenso:

Data: 08/01/2026

CMV COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:00257294000131

Assinado de forma digital por  
CMV COMERCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA:00257294000131

carimbo e assinatura



Prefeitura São Domingos do Araguaia &lt;pmsdacompras@gmail.com&gt;

**cotação/complementar**

2 mensagens

**Prefeitura São Domingos do Araguaia** <pmsdacompras@gmail.com>  
Para: g.Vanety@yahoo.com.br

8 de janeiro de 2026 às 10:23


Bom dia!

Com a necessidade de instruímos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação de preços conforme planilha em anexo.

Obs: Nos enviar a planilha do Excel assinada, carimbada e datada, pode ser assinada de forma digital ou podendo também nos enviar em papel timbrado da empresa, carimbada, datada e assinada de forma escaneada.  
Por gentileza! Não alterar planilha do excel.

**2 anexos**

 pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20251223002\_010075\_CMV\_COMERCIO\_DE\_MATERIAIS\_CONSTRUCAO\_EIRELI.xls  
2K

 CORAÇÃO-COMPLEMENTAR ( fabrica pré-moldados) - Copia.xls  
50K

**VANETY G** <g.vanety@yahoo.com.br>

8 de janeiro de 2026 às 11:17

Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia &lt;pmsdacompras@gmail.com&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20251223002\_010075\_CMV\_COMERCIO\_DE\_MATERIAIS\_CONSTRUCAO\_EIRELI.pdf  
963K

## Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços  
Cotação de preços No: 20251223002

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL :

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROponente :

NOME: JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO : AV. DUQUE DE CAXIAS, 690

BAIRRO : NOVO S.DOMINGOS CIDADE : São Domingos do Araguaia - PA

CNPJ : 23.105.477/0001-37

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 23 de Dezembro de 2025

JÁSSIO APARECIDO BORGES

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7769	SEIXO TIPO 0	LAVADA	1500,000	METRO CÚBIC	220,000	330000,00
6380	AREIA LAVADA MEDIA	LAVADA	2000,000	METRO CÚBIC	110,000	220000,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO : AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA.</i>						
4134	AREIA LAVADA GROSSA	LAVADA	1500,000	METRO	110,000	165000,00
0125	CIMENTO SC 50K	POTY	15000,000	UNIDADE	52,000	780000,00
7772	COLUNA POP 8MM X 6M	GERDAU	200,000	UNIDADE	120,000	24000,00
7773	VERGALHÃO 8MM X 12M	GERDAU	200,000	UNIDADE	65,000	13000,00
7774	TELA SOLDADA MF138 0,975 120M	GERDAU	15,000	UNIDADE	2489,000	37335,00
7775	TELA SOLDADA MF159 0,975 120M	GERDAU	15,000	UNIDADE	2777,000	41655,00
7776	TELA SOLDADA MF195 0,975 120M	GERDAU	15,000	UNIDADE	419,000	6285,00
					Total :	1617275,00

Condições de pagamento :

Prazo de entrega :

Validade da proposta :

Valor por extenso :

Data :

JVL MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO  
LTDA-23105477000137Assinado de forma digital por JVL  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA-23105477000137  
Data: 2025.12.23 09:12:40  
+03'00'

carimbo e assinatura



Prefeitura São Domingos do Araguaia &lt;pmsdacompras@gmail.com&gt;

**Cotação**

2 mensagens

**Prefeitura São Domingos do Araguaia** <pmsdacompras@gmail.com>  
Para: g. vanety@yahoo.com.br

5 de janeiro de 2026 às 08:36

Boa dia!

Com a necessidade de instruímos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação de preços conforme planilha em anexo.

Obs: Nos enviar a planilha do Excel assinada, carimbada e datada, pode ser assinada de forma digital ou podendo também nos enviar em papel timbrado da empresa, carimbada, datada e assinada de forma escaneada. Por gentileza! Não alterar planilha do excel.

**pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20251223002\_010749\_JVL\_MATERIAIS\_DE\_CONSTRUCAO\_LTDA.xls**  
12K**VANETY G** <g.vanety@yahoo.com.br>

Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia &lt;pmsdacompras@gmail.com&gt;

5 de janeiro de 2026 às 09:45

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**pa82a\_Sao\_Domingos\_do\_Araguaia\_20251223002\_010749\_JVL\_MATERIAIS\_DE\_CONSTRUCAO\_LTDA (2).pdf**  
189K



CNPJ: 83.211.391/0001-10  
 Responsável: JASSIO APARECIDO BORGES  
 Matrícula: 36602  
 Telefone: (94) 99213-6803  
 Departamento: SEC MUN DE ADMINISTRACAO



## Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AREIA, CIEMNTO E SEIXO) PARA FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS, SÃO DOINGOS DO ARAGUAIA-PA, Nº 15

Pesquisa realizada entre 07/01/2026 14:08:29 e 07/01/2026 15:34:31

Relatório gerado no dia 07/01/2026 15:36:01 (IP: 190.109.93.4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: SEIXO TIPO 0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	1.500	R\$ 237,36 (un)	-	R\$ 237,38	20,7%	R\$ 356.070,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	405821	16/07/2025	R\$ 237,38

Valor Unitário R\$ 237,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 237,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,38

### Item 2: AREIA LAVADA MEDIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	2.000	R\$ 138,90 (un)	-	R\$ 138,90	16,2%	R\$ 277.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE URUARA / 2376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	34593541000192-1-000090/2025	10/11/2025	R\$ 138,90

Valor Unitário R\$ 138,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 138,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,90

### Item 3: AREIA LAVADA GROSSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/2	1.500	R\$ 117,50 (un)	-	R\$ 117,50	10,3%	R\$ 176.250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins	436789	12/11/2025	R\$ 117,50
---	--	--------	------------	------------

Valor Unitário

R\$ 117,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,50

Item 4 CIMENTO SC 50K

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15.000	R\$ 53,00 (un)	-	R\$ 53,00	46,3%	R\$ 795.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.947.912/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	30947912000136-1-000024/2025	09/04/2025	R\$ 53,00

Valor Unitário

R\$ 53,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Item 5 COLUNA POP 8MM X 6M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	1,5%	R\$ 25.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.542.916/0001-24 - Prefeitura Municipal de Aveiro	380274	10/04/2025	R\$ 125,00

Valor Unitário

R\$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Item 6 VERGALHÃO 8MM X 12M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	200	R\$ 63,94 (un)	-	R\$ 63,94	0,7%	R\$ 12.788,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.222.297/0001-93 - Prefeitura Municipal de Rurópolis	396777	11/06/2025	R\$ 63,94

Valor Unitário

R\$ 63,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,94

Item 7: FELA SOLDADA MF138 0,975 120M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 2.332,89 (un)	-	R\$ 2.332,89	2%	R\$ 34.993,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASTANHAL / 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL / PA	05121991000184-1-000074/2025	24/07/2025	R\$ 2.332,89

Valor Unitário

R\$ 2.332,89



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.332,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.332,89

**Item 8: TELA SOLDADA MF159 0,975 120M**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 2.332,89 (un)	-	R\$ 2.332,89	2%	R\$ 34.993,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASTANHAL / 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA	05121991000184-1-000074/2025	24/07/2025	R\$ 2.332,89

Valor Unitário: R\$ 2.332,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.332,89      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.332,89

**Item 9: TELA SOLDADA MF196 0,975 120M**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 387,93 (un)	-	R\$ 387,93	0,3%	R\$ 5.818,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ	48813638000178-1-000070/2025	25/09/2025	R\$ 387,93

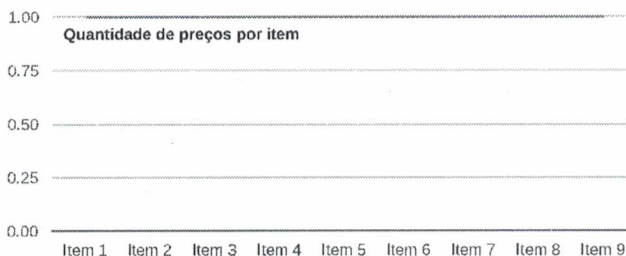
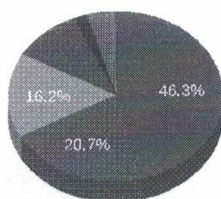
Valor Unitário: R\$ 387,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 387,93      Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,93

**Valor Global: R\$ 1.718.713,65**

Valor do item em relação ao total

- 1) CIMENTO SC...
- 2) SEIXO TIPO 0
- 3) REI LAVADA...
- 4) REI LAVADA...
- 5) TELA SOLDAD...
- 6) TELA SOLDAD...
- 7) COLINA POP...



### Detalhamento dos Itens



## Item 1: SEIXO TIPO 0

Preço Estimado: R\$ 237,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 237,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,38

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Metros Cúbicos	SEIXO TIPO 0	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 237,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 01.612.215/0001-26	<b>Data:</b> 16/07/2025 15:50
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA - PA.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> SEIXO Nº 0 - SEIXO Nº 0	<b>Identificação:</b> 405821
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2.800
	<b>Unidade:</b> M³
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.171.959/0001-04 *VENCEDOR*	ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 237,00
<b>Endereço:</b>		
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 237,38
<b>Endereço:</b>		
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 10.000,00
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766
	<b>Nome de Contato:</b> DANIEL	<b>Telefone:</b> (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935
		<b>Email:</b> vendas.gpa@gmail.com

## Item 2: AREIA LAVADA MEDIA

Preço Estimado: R\$ 138,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 138,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,90

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Cúbicos	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 138,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE URUARA / 2376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** AREIA MÉDIA LAVADA - AREIA MÉDIA LAVADA

**Data:** 10/11/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 34593541000192-1-000090/2025

**Lote/Item:** 1/32

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** Metro Cúbico

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.561.448/0001-00	J. M. ARAUJO LTDA	R\$ 138,90
*VENCEDOR*		
Endereço:		

Item: AREIA LAVADA GROSSA

Preço Estimado: R\$ 117,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 117,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,50

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1,00 Metros	AREIA LAVADA GROSSA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 117,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

**Data:** 12/11/2025 09:16

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo cimento, areia e seixo, destinados à fabricação de bloquetes, meios-fios, sarjetas e forros para pavimentação de ruas e vilas do Município de Bom Jesus do...

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Descrição:** AREIA GROSSA LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO. - AREIA GROSSA LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO.

**Identificação:** 436789

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** M³

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.822.315/0001-21	N E DE OLIVEIRAS DIAS COMERCIO LTDA	R\$ 117,00
*VENCEDOR*		
Endereço:		

49.997.715/0001-50 SAO BERNARDO MINERACAO & TRANSPORTE LTDA

R\$ 118,00

Endereço:



Item 4: CIMENTO SC 50K

Preço Estimado: R\$ 53,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Unidades	CIMENTO SC 50K	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 53,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 30.947.912/0001-36	<b>Data:</b> 09/04/2025 09:28
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADO A E.M.E.I. CENTRO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DA CRIANCA DE PALESTINA DO PARA/PA.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SACO DE CIMENTO 50KG - SACO DE CIMENTO 50KG	<b>Identificação:</b> 30947912000136-1-000024/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 09/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.385.253/0001-78	COMERCIAL PEQUENO E GRANDE SONHO LTDA	R\$ 53,00
*VENCEDOR*		
Endereço:		

Item 5: COLUNA POP 8MM X 6M

Preço Estimado: R\$ 125,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	COLUNA POP 8MM X 6M	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.542.916/0001-24  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Aveiro  
**Objeto:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E FERRAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.  
**Descrição:** COLUNA DE AÇO 8MM (5/16) 7X20-6M) - COLUNA DE AÇO 8MM (5/16) 7X20-6M)

**Data:** 10/04/2025 10:41  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 380274  
**Lote/Item:** 1/93  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UN  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.618.473/0001-10	H. MACUYAMA LTDA	R\$ 125,00
*VENCEDOR*		
<b>Endereço:</b>		

Item 6: VERGALHÃO 8MM X 12M

Preço Estimado: R\$ 63,94 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 63,94      Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,94

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	VERGALHÃO 8MM X 12M	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 63,94  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.222.297/0001-93  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rurópolis  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025  
**Descrição:** VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16 (8MM)-VARA DE 12 METROS - CA-50 VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16? (8MM)-VARA DE 12 METROS -CA-50- REFERENCIA:GERDAU IOU SIMILAR SUPERIOR. - VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16" (8MM)-VARA DE 12 METROS -CA-50 VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16? (8MM)-VARA DE 12 METROS - CA-50-REFERENCIA:GERDAU IOU SIMILAR SUPERIOR.  
**Data:** 11/06/2025 20:49  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 396777  
**Lote/Item:** 1/172  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UN  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.739.426/0001-08	ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	R\$ 54,00
*VENCEDOR*		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PA	Itaituba	AV CARLETO BEMERGUY, 313
		<b>Telefone:</b>
		(93) 9156-4048
		<b>Email:</b>
		altranpisos@hotmail.com

50.409.422/0001-93 VBS COMERCIAL LTDA R\$ 55,29

**Endereço:**



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.508.337/0001-63	COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 58,75
<b>Endereço:</b> CACULA, 471	<b>Telefone:</b> (93) 9224-4030	<b>Email:</b> costaequipamentoservico@gmail.com
47.877.499/0001-83	COMERCIAL CAIUA LTDA	R\$ 69,12
<b>Endereço:</b>		
56.367.106/0001-82	MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA	R\$ 69,12
<b>Endereço:</b>		
54.734.824/0001-14	5 R JOIRES LTDA	R\$ 69,12
<b>Endereço:</b>		

Item 7: TELA SOLDADA MF138 0,975 120M

Preço Estimado: R\$ 2.332,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.332,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.332,89

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades	TELA SOLDADA MF138 0,975 120M	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.332,89  
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CASTANHAL / 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA **Data:** 24/07/2025 10:00  
**Objeto:** [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E TELAS NERVURADAS. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** TELA SOLDADA NERVURADA MF - 138 - 0,995 x 120 m. - TELA SOLDADA NERVURADA MF - 138 - 0,995 x 120 m. **Identificação:** 05121991000184-1-000074/2025  
**Lote/Item:** 1/6110751  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/08/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** UNID  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 2.332,89
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Belém	<b>Endereço:</b> TRAVESSA JOSE PIO, 545
	<b>Nome de Contato:</b> Vera Lucia Rodrigues de Araújo	<b>Telefone:</b> (91) 3204-2602
		<b>Email:</b> comatel@comatel.com.br



## Item 8: TELA SOLDADA MF159 0,975 120M

Preço Estimado: R\$ 2.332,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.332,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.332,89

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TELA SOLDADA MF159 0,975 120M	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 2.332,89</b>
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)		
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE CASTANHAL / 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA	<b>Data:</b> 24/07/2025 10:00
<b>Objeto:</b>	[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E TELAS NERVURADAS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b>	TELA SOLDADA NERVURADA MF - 138 - 0,995 x 120 m. - TELA SOLDADA NERVURADA MF - 138 - 0,995 x 120 m.	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 05121991000184-1-000074/2025
		<b>Lote/Item:</b> 1/6110751
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 25/08/2025 00:00
		<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
		<b>Quantidade:</b> 200
		<b>Unidade:</b> UNID
		<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.510.069/0001-16 *VENCEDOR*	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 2.332,89
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Belém	<b>Endereço:</b> TRAVESSA JOSE PIO, 545
	<b>Nome de Contato:</b> Vera Lucia Rodrigues de Araújo	<b>Telefone:</b> (91) 3204-2602
		<b>Email:</b> comatel@comatel.com.br

## Item 9: TELA SOLDADA MF196 0,975 120M

Preço Estimado: R\$ 387,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 387,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,93

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TELA SOLDADA MF196 0,975 120M	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 387,93</b>
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)		



**Órgão:** MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADOS A CONSTRUCAO DE NOVOS JAZIGOS NO CEMITERIO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA  
**Descrição:** TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q196 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q196

**Data:** 25/09/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 48813638000178-1-000070/2025  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.714.573/0001-66	CRISTIANO MORCELI	RS 387,93
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Regente Feijó	<b>Endereço:</b> RUA Rua Jose Gomes, 891
		<b>Telefone:</b> (18) 3279-1635
		<b>Email:</b> escmarco@stetnet.com.br



## LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Data: 07/01/2026 14:08

Nome da Cotação: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AREIA, CIEMNTO E SEIXO) PARA FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS, SÃO DOINGOS DO ARAGUAIA-PA, N° 15

Responsável pela Cotação: JASSIO APARECIDO BORGES

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - SEIXO TIPO 0

SEIXO TIPO 0 na quantidade 1.500 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

#### Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

### Item 2 - AREIA LAVADA MEDIA

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA. na quantidade 2.000 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

#### Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

### Item 3 - AREIA LAVADA GROSSA

AREIA LAVADA GROSSA na quantidade 1.500 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

#### Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.



**Item 4 - CIMENTO SC 50K**

CIMENTO SC 50K na quantidade 15.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa menos de 3 preços:** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**Item 5 - COLUNA POP 8MM X 6M**

COLUNA POP 8MM X 6M na quantidade 200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa menos de 3 preços:** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**Item 6 - VERGALHÃO 8MM X 12M**

VERGALHÃO 8MM X 12M na quantidade 200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa menos de 3 preços:** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**Item 7 - TELA SOLDADA MF138 0,975 120M**

TELA SOLDADA MF138 0,975 120M na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



**Justificativa menos de 3 preços:** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**Item 8 - TELA SOLDADA MF159 0,975 120M**

TELA SOLDADA MF159 0,975 120M na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa menos de 3 preços:** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**Item 9 - TELA SOLDADA MF196 0,975 120M**

TELA SOLDADA MF196 0,975 120M na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa menos de 3 preços:** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**DESCRIÇÃO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 07/01/2026 14:14:43

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/01/2026 14:15:42

Acessar a fonte [aqui](#)





**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0924-001-PMO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208001/2025**  
**ADESÃO Nº 010/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
25-0924-001-PMO, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURÉM E  
A C DE SOUSA COM E SERVICOS.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE OURÉM/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**, sediada na Tv. Lázaro Picanço, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.640-000, na Cidade de Ourém/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **A C DE SOUSA COM E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 18.361.333/0001-01, sediada na Rod PA 124, Km 43, Ramal, Bom Jardim Km 05, SN, cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, CEP: 68.650-000, bairro: Zona Rural, Telefone: (91) 98184-5017, e-mail: [acmesquitasouza@hotmail.com](mailto:acmesquitasouza@hotmail.com), doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO DE DEUS DE SOUSA MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 593.585.482-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 1208001/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2025, Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, Ata de Registro de Preços nº 2025.007.001, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA, SEIXO, CIMENTO, PIÇARRA E BRITA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - AREIA	1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	700	R\$ 112,00	R\$ 78.400,00
	2	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	500	R\$ 92,00	R\$ 46.000,00
	3	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	1.000	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 01</b>						<b>R\$ 207.400,00</b>
LOTE 02 - PEDRA	4	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	280	R\$ 145,00	R\$ 40.600,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

	5	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	260	R\$ 182,35	R\$ 47.411,00
<b>VAOR TOTAL - LOTE 02</b>						<b>R\$ 88.011,00</b>
<b>LOTE 03 - BRITA</b>	6	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	M³	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
	7	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante	M³	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 03</b>						<b>R\$ 63.000,00</b>
<b>LOTE 04 - SEIXO</b>	8	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	M³	950	R\$ 175,00	R\$ 166.250,00
	9	Fornecimento de seixo nº 4 lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão	M³	500	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 04</b>						<b>R\$ 275.750,00</b>
<b>LOTE 05 - CIMENTO</b>	10	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	2.000	R\$ 51,00	R\$ 102.000,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 05</b>						<b>R\$ 102.000,00</b>
<b>LOTE 06 - PIÇARRA</b>	11	Fornecimento de piçarra 1ª categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	1.700	R\$ 49,33	R\$ 83.861,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 06</b>						<b>R\$ 83.861,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 820.022,00</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do licitante declarado vencedor, com itens adjudicados e homologados;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do dia 24/09/2025, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

---

- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**  
**(art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Sendo possível apenas a subcontratação do transporte do material até o local indicado na ordem de compra.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 820.022,00** (oitocentos e vinte mil vinte e dois reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **05/09/2025**.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC,



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

---

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Ourém/PA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

---

dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto

inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021 o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

---

inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

---

orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

---

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão: 0707 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos**

**Unidade Orçamentária: 04 122 0038 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte: 15000000**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Ourém/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ourém/PA, 24 de setembro de 2025

VALDEMIRO  
FERNANDES COELHO  
JUNIOR:24737305200

Assinado de forma digital  
por VALDEMIRO  
FERNANDES COELHO  
JUNIOR:24737305200  
Dados: 2025.09.24 17:06:37  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48  
**VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**  
**CONTRATANTE**

A C DE SOUSA COM E SERVICOS  
LTDA:18361333000101

Assinado de forma digital por A C DE SOUSA  
COM E SERVICOS LTDA:18361333000101  
Dados: 2025.09.24 17:03:16 -03'00'

**A C DE SOUSA COM E SERVICOS LTDA**  
CNPJ Nº 18.361.333/0001-01  
**JOÃO DE DEUS DE SOUSA MESQUITA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
017769	<b>SEIXO TIPO 0</b>			
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.500,0000	220,000	330.000,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1.500,0000	237,380	356.070,00
	MUNICIPIO DE OUREM	1.500,0000	175,000	262.500,00
	VALORES MÉDIOS :		210,793	316.189,50
016380	<b>AREIA LAVADA MEDIA</b>			
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.000,0000	110,000	220.000,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	2.000,0000	138,900	277.800,00
	MUNICIPIO DE OUREM	2.000,0000	92,000	184.000,00
	VALORES MÉDIOS :		113,633	227.266,00
044134	<b>AREIA LAVADA GROSSA</b>			
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.500,0000	110,000	165.000,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1.500,0000	117,500	176.250,00
	MUNICIPIO DE OUREM	1.500,0000	83,000	124.500,00
	VALORES MÉDIOS :		103,500	155.250,00
010125	<b>CIMENTO SC 50K</b>			
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15.000,0000	52,000	780.000,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15.000,0000	53,000	795.000,00
	MUNICIPIO DE OUREM	15.000,0000	51,000	765.000,00
	VALORES MÉDIOS :		52,000	780.000,00
017772	<b>COLUNA POP 8MM X 6M</b>			
	CMV COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI	200,0000	132,000	26.400,00
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,0000	120,000	24.000,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,0000	125,000	25.000,00
	VALORES MÉDIOS :		125,667	25.133,40
017773	<b>VERGALHÃO 8MM X 12M</b>			
	CMV COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI	200,0000	72,000	14.400,00
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,0000	65,000	13.000,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,0000	63,940	12.788,00
	VALORES MÉDIOS :		66,980	13.396,00
017774	<b>TELA SOLDADA MF138 0,975 120M</b>			
	CMV COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI	15,0000	2.738,000	41.070,00
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,0000	2.489,000	37.335,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15,0000	2.332,890	34.993,35
	VALORES MÉDIOS :		2.519,963	37.799,45
017775	<b>TELA SOLDADA MF159 0,975 120M</b>			
	CMV COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI	15,0000	3.055,000	45.825,00
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,0000	2.777,000	41.655,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15,0000	2.332,890	34.993,35
	VALORES MÉDIOS :		2.721,630	40.824,45
017776	<b>TELA SOLDADA MF196 0,975 120M</b>			
	CMV COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI	15,0000	461,000	6.915,00
	JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,0000	419,000	6.285,00
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	15,0000	387,930	5.818,95
	VALORES MÉDIOS :		422,643	6.339,65

Pará  
 Governo Municipal de São Domingos do Araguaia  
 Cotação.: 20251223002 - Menor Preço por Item

**PROponente**

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
<b>JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>					
017772	COLUNA POP 8MM X 6M		200,0000	120,000	24.000,00
Total do(s) item(ns)...					24.000,00
<b>NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA</b>					
017773	VERGALHÃO 8MM X 12M		200,0000	63,940	12.788,00
017774	TELA SOLDADA MF138 0,975 120M		15,0000	2.332,890	34.993,35
017775	TELA SOLDADA MF159 0,975 120M		15,0000	2.332,890	34.993,35
017776	TELA SOLDADA MF196 0,975 120M		15,0000	387,930	5.818,95
Total do(s) item(ns)...					88.593,65
<b>MUNICIPIO DE OUREM</b>					
017769	SEIXO TIPO 0		1.500,0000	175,000	262.500,00
016380	AREIA LAVADA MEDIA		2.000,0000	92,000	184.000,00
044134	AREIA LAVADA GROSSA		1.500,0000	83,000	124.500,00
010125	CIMENTO SC 50K		15.000,0000	51,000	765.000,00
Total do(s) item(ns)...					1.336.000,00
Total Geral .....					1.448.593,65

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
017760	SIXO TIPO 0		1.500,0000	210,793	316.189,50
016380	AREIA LAVADA MEDIA		2.000,0000	113,633	227.266,00
044134	AREIA LAVADA GROSSA		1.500,0000	103,500	155.250,00
010125	CIMENTO SC 50K		15.000,0000	52,000	780.000,00
017772	COLUNA POP 8MM X 6M		200,0000	125,667	25.133,40
017773	VERGALHÃO 8MM X 12M		200,0000	66,980	13.396,00
017774	TELA SOLDADA MF138 0,975 120M		15,0000	2.519,963	37.799,45
017775	TELA SOLDADA MF159 0,975 120M		15,0000	2.721,630	40.824,45
017776	TELA SOLDADA MF196 0,975 120M		15,0000	422,643	6.339,65
Total Geral .....					1.602.198,44